



PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOPINZINHO

ESTADO DO PARANÁ

Rua Santos Dumont, 533 - Fones (046) 242-1122 e 242-1331

85560-000 CHOPINZINHO

PARANÁ

DECRETO Nº 037/94 - de 27 de maio de 1994.

Converte os valores dos vencimentos dos servidores públicos municipais em Unidades Reais de Valores - URV.

O Prefeito Municipal de Chopinzinho, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e considerando o disposto no artigo 18 da Medida Provisória nº 434, de 27 de fevereiro de 1994.

D E C R E T A :

Art. 1º - Os valores dos vencimentos dos servidores públicos municipais ficam convertidos em Unidades Reais de Valores - URV, pela média dos últimos quatro meses.

Art. 2º - Os valores dos vencimentos em URV passam a vigorar a partir de 01 de março de 1994.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 01 de março de 1994, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CHOPINZINHO, 27 DE maio de 1994.


Enio Jardim Ceni
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.
Em, 27 de maio de 1994.


Vicente Mücke Junior
Chefe de Gabinete

Publicado no Jornal O Estado do Paraná n.º 12946
09/06/94, pág. n.º 16